Câmara Municipal
APROVADO
03/12/18
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Projeto de Lei nº. 101/2018

Autor: Vereador Milton de Jesus

"Autoriza a Baixa de Bens Inservíveis do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências ".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a baixar do patrimônio, os bens inservíveis do ano de 2018, constantes no anexo único, parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em, 22 de Novembro de 2018.

Milton de Jesus
Vereador / CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
03/12/18
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ANEXO ÚNICO

Descrição	Quantidade	Localização	Nº do Tombamento
Bomba D'água submersa 800	01 Unidade	Cozinha	214
Lavadora jato de água p/ calçada	01 Unidade	Cozinha	299
Caixa Passiva de som 180 WTZ	01 Unidade	Plenário	304
Caixa Passiva de som 180 WTZ	01 Unidade	Plenário	305
Mala p/ notebook	01 Unidade	Departamento Legislativo	338
Notebook	01 Unidade	Departamento Legislativo	569
Ar Condicionado 12.000 BTUS	01 Unidade	Almoxarifado	431
Ar Condicionado 12.000 BTUS	01 Unidade	Almoxarifado	417
Janelas Persianas	01 Unidade	Presidência	544
Janelas Persianas	01 Unidade	Presidência	538
Notebook	01 Unidade	Gabinete Vereador Tião	449
Cadeira	01 Unidade	Departamento Legislativo	457
Cortinas de ar	01 Unidade	Plenário	220
Cortinar de ar	01 Unidade	Plenário	219
Notebook	01 Unidade	Secretaria Geral	422
Notebook	01 Unidade	Gabinete Vereador Hermes	336
Notebook	01 Unidade	Gabinete Vereador Elias	443

ATA DE COMISSÃO PARA INUTILIZAÇÃO OU ABANDONO DE BENS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, EM CUMPRIMENTO COM A PORTARIA 043/2018, DA LAVRA DO EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEI.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito nas dependências da Câmara Municipal, neste município reuniu-se a Comissão de Avaliação e Destinação de Bens, com fim de tomar as providencias cabíveis e necessárias para a inutilização ou abandono de bens inservíveis ao município, composta pelos servidores Claudemir Rogerio de Sousa, presidente e Elizete Hellmann e José Ferreira de Sousa como membros, todos pertencentes ao quadro de pessoal desta casa de lei.

A Comissão publicou em mural o dia, local e hora da inutilização ou abandono dos bens descriminados a baixo bem como comunicou a Prefeitura Municipal.

Descrição	Quantidade	Localização	Nº do Tombamento
Bomba D´água submersa 800	01 Unidade	Cozinha	000214
Lavadora jato de agua p/ calçada	01 Unidade	Cozinha	000299
Caixa Passiva de som 180 WTZ	01 Unidade	Plenário	000304
Caixa Passiva de som 180 WTZ	01 Unidade	Plenário	000305
Mala p/ notebook	01 Unidade	Dep. Legislativo	000338
Notebook		Dep. Legislativo	000569
Ar Condicionado 12 000 BTUS	01 Unidade	Almoxarifado	000431
Ar Condicionado 12 000 BTUS	01 Unidade	Almoxarifado	000417
Janelas Persianas	01 Unidade	Presidência	000544
Janelas Persianas	01 Unidade	Presidência	000538
Notebook	01 Unidade	Gab. Vereador Tião	000449
Cadeira	01 Unidade	Dep. Legislativo	000457
Cortinas de ar	01 Unidade	Plenário	000220
Cortinas de ar	01 Unidade	Plenário	000219
Notebook	01 Unidade	Secretaria Geral	000422
Notebook	01 Unidade	Gab. Vereador Hermes	000336
Notebook	01 Unidade	Gab. Vereador Elias	000443

Devido o estado em que se encontram os bens patrimoniais, avaliados pela comissão, e constado pela avaliação de cada membro que não há existência de partes economicamente

aproveitáveis, sendo todos os bens inutilizados de forma total. Após concluído os trabalhos levamos o presente consideração e apreciação do Excelentíssimo Presidente deste órgão municipal.

Claudemir R. de Sousa ***Elizete Hellmann*** ***Jose Ferreira de Sousa***